

MUNICÍPIO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguran**ça da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



QUINTA-FEIRA • 10 DE JANEIRO DE 2019 ANO VI | N º 1503

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2019

Diário Oficial do MUNICÍPIO

URANDI

3

QUINTA-FEIRA • 10 DE JANEIRO DE 2019 ANO VI | N º 1503

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2019

A Comissão de Credenciamento do Município de Urandi - BA, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93, Art. 25 C/C Art. 114 e alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 006/2017, torna público o CREDENCIAMENTO N.º 001/2019. Objeto — Contratação de pessoa jurídica visando o fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, conforme Edital e seus anexos. Data: 01/02/2019 a 05/02/2019. Informações através do email cpl.urandi@gmailcom. Edital no site http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes Urandi, 10 de janeiro de 2019. Irene Alves Silva, Presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/46B3-3E20-34A7-9298 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 46B3-3E20-34A7-9298



Hash do Documento

C5345FFB6C80FA9A9CDC9605100BA859E6F077C37EFDE60750704822C958951D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2019 é(são) :

 ✓ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/01/2019 17:31 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOC - 18.195.422/0001-25